



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do disposto no parágrafo único do art. 102-B e no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC requer ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU a prestação das seguintes informações:

- (i) Os valores referentes à arrecadação, direta e indireta, de todas as entidades do “Sistema S”, no ano de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação se justifica especificamente nas atribuições básicas desta CTFC, a qual é responsável pela transparência, fiscalização e controle das disponibilidades financeiras públicas.

Art. 102-A. À Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, além da aplicação, no que couber, do disposto no art. 90 e sem prejuízo das atribuições das demais comissões, compete: (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2017)

I - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim:

...

d) avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público



SF/18536.09046-12



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao Erário;

Esclarecemos ainda, que a solicitação se refere tanto à arrecadação direta quanto à arrecadação realizada por meio da Receita Federal do Brasil - RFB.

Sala da Comissão,

Senador ATAÍDES OLIVEIRA
Presidente



SF/18536.09046-12